Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº085/2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BRINQUEDOTECA DO HOSPITAL DO SERIDÓ, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ, AINDA SEM DENOMINAÇÃO."'

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

DATA: 04/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE

PROJETO DE LEI Nº 013 **/2019**

PROTOCOLO

Recebido
Em 04 / 11 / 2019
às 10:30 horas
Funcionário

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS-ANDINHO DUARTE**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Brinquedoteca do Hospital do Seridó, no Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 1º- Fica denominado de Dinobergh Almeida (Dr. Fininho) a Brinquedoteca situada no Hospital do Seridó, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de novembro de 2019.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

Dinobergh Almeida mais conhecido como Dino ou Doutor Fininho dedicou sua vida a família e a empresa da família. Nas horas vagas fazia parte do grupo de voluntários chamado Risoterapia, que leva alegria aos pacientes dos Hospitais de Caicó. Faleceu aos 13 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de novembro de 2019.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 04 / 06 / 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar, CEP: 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei n° 085/2019
Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei n° 085/2019, de autoria do vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, dispondo sobre a denominação da brinquedoteca instalada no Hospital do Seridó, casa de saúde administrada pela Municipalidade.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 04.11.2019.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, **05 de novembro de 2019.**

Vereador Zaqueu Fernandes Gomes
Presidente

Vereador Erinaldo Lino dos Santos
Membro

Vereador Alisson Jackson dos Santos
Membro

APROVADO EM:

06 / 11 / 2019.

na 80ª Ses. Ordinária.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 085/2019 – CMC
Projeto de Lei Nº 085/2019
Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Aprovado em: 06/11/2019
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 11 / 11 / 19
Cristiane
Carimbo, Matricula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: 11/11/2019 Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ___/___/_____. Oficio nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5.230 Data 11/11/19 pelo: (X)Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 06/11/2019)

"Dispõe sobre a denominação da Brinquedoteca do Hospital do Seridó, no Município de Caicó/RN, ainda sem denominação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Dinobergh Almeida (Dr. Fininho) a Brinquedoteca situada no Hospital do Seridó, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 11 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.230 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº 5.230 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação da Brinquedoteca do Hospital do Seridó, no Município de Caicó-RN, ainda sem denominação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de DINOBERGH ALMEIDA (Dr. Fininho) a Brinquedoteca situada no Hospital do Seridó, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Fernandes de Morais
Código Identificador:7C7CCE7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2019. Edição 2146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/